

Resposta de concessionário aos incumprimentos apontados pela Câmara de Aveiro

“É falso que a interessada tenha discriminado ou diferenciado o tratamento de utentes do espaço concessionado não previstos e/ou em desrespeito das disposições legais”;

“É falso e constitui uma pura e simples conclusão de índole subjectiva que as agendas de eventos propostas pela interessada contenham eventos que não se enquadrem no objecto da concessão”;

“É falso que tenha realizado eventos sujeitos a licença sem para o efeito ter requerido ao município a sua emissão, sendo falso e ademais redutor o que é referido no ofício a que se responde sobre a gala do boxe, como o município bem sabe”;

“É falso que a interessada tenha instalados conceitos além do previsto na proposta”;

“É falso que tenha haja incumprimento da obrigação de pagamento da remuneração mensal do município”;

“Manifestamente não se vislumbra que licença seria necessária para a instalação de máquina multibanco”;

“É falso e apenas conclusivo que tenha havido desobediência a instruções emanadas pelo município no uso dos seus poderes de direcção e fiscalização”;

“É falso e meramente conclusivo que tenha havido deficiência grave na organização e desenvolvimento das actividades concedidas.”